



## Ações do MPC/GO em relação às atividades de Controle Externo diretamente relacionadas ao cenário da pandemia do COVID-19

1. Envio, à Presidência do TCE/GO, do Ofício nº 032/GPGC – 2020 solicitando acesso a todas as informações existentes em bancos de dados e sistemas do TCE/GO a respeito das compras públicas realizadas pelo Estado de Goiás. A ideia é acompanhar as contratações e despesas nesse período.
  2. Exame dos autos de número 202000010010558, que tratam de dispensa de chamamento público para a contratação de organização social para o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no Hospital de Campanha como medida de enfrentamento ao COVID-19. O Procurador Carlos Gustavo Rodrigues sugeriu o acompanhamento da contratação por unidade técnica do TCE e fez uma série de recomendações sobre a necessidade de transparência em relação às despesas.
  3. Encaminhamento de Ofício à Secretaria de Educação Estadual exigindo o encaminhamento mensal de relatório sobre as medidas adotadas, ou em processo de análise para posterior adoção, no que se refere à continuidade do ensino em toda a rede estadual, considerando o regime excepcional de aulas não presenciais. A Procuradora Geral Maisa de Castro solicitou que fossem encaminhadas informações sobre medidas de apoio social ao aluno, metodologias de ensino adotadas e mecanismos de avaliação, critérios adotados para avaliar o sucesso das medidas implementadas e um índice de adesão dos alunos aos métodos adotados, entre outras.
  4. Formalização de Recomendações a todos os poderes e órgãos autônomos do Estado de Goiás, abordando os pontos referentes a gestão de riscos, ao aprimoramento dos sistemas de informação, ao acolhimento dos idosos e aos cuidados com os pacientes. No documento, também foi indicado o não encaminhamento de projetos de lei prevendo revisão anual de vencimentos dos servidores públicos.
-